DECRETO Nº 006/2026

FIXA O VALOR DA UNIDADE FISCAL DE REFERENCIA MUNICIPAL - UFRM PARA O EXERCÍCIO DE 2026

NESTOR JOSÉ BOLL, Prefeito em exercício do Município de Peritiba, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Art. 111, Inciso X, da Lei Orgânica do Município de Peritiba, de 16 de dezembro de 2009, e:

Considerando o disposto no art. 1º., da LC nº. 142/2023, de 03 de novembro de 2023, que Institui o Índice de Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) e o Índice Geral de Preços – Mercado (IGP-M) como medida de atualização monetária de tributos municipais, da Unidade Fiscal de Referência Municipal – UFRM, dos serviços prestados pelo município aos contribuintes, dos contratos administrativos firmados com terceiros devendo sempre ser utilizado o índice de menor percentual;

Considerando que o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) acumulado no período de janeiro à dezembro de 2025, apresentou variação de 4,26%;

Considerando que o Índice Geral de Preços – Mercado (IGP-M) acumulado no período de janeiro à dezembro de 2025, apresentou variação negativa de 1,05%; e

Considerando que em caso de deflação de qualquer os índices a UFRM não sofrerá reajuste, mantendo o valor nominal vigente, conforme disposto no parágrafo único do art. 1º., da Lei Complementar nº. 142/2023, de 03 de novembro de 2023.

DECRETA:

Art.1º A Unidade Fiscal de Referencia Municipal – UFRM fica com o valor estabelecido em R$ 1.288,56 (um mil, duzentos e oitenta e oito reais e cinquenta e seis centavos) para a vigência do exercício de 2026.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação**.**

CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE

MUNICÍPIO DE PERITIBA - SC, em 09 de janeiro de 2026.

NESTOR JOSÉ BOLL
Prefeito Municipal em exercício

Registrado e Publicado
em, 09/janeiro/2026

IVETE FRANCISCA FINGER
Secretária de Administração e Finanças